



## TERMO ADITIVO A CONTRATO PARTICULAR Nº 002/2021

Termo Aditivo nº 02 do Contrato 001/2021

Processo Administrativo nº 003/2021

Dispensa de Licitação nº 002/2021

**Termo Aditivo de Valor**

Certifico que a presente Termo Aditivo nº 02 do Contrato 001/2021  
esteve fixada no mural de publicações  
no período de 06/18/21 a 25/8/21

Pelo presente contrato particular de contratação de empresa especializada para execução de serviço remanescente da reforma do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana, com fornecimento de equipamentos, ferramentas, material e mão de obra, localizado na Avenida Ibicuí, nº 257, no Bairro Centro, Manoel Viana/RS, conforme especificações técnicas contidas neste Instrumento, bem como no Edital da Tomada de Preços nº 001/2020 e em seus Anexos, tendo como CONTRATANTE a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANOEL VIANA, com sede à Av. Ibicuí, nº 257, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 09.284.796/0001-26, representada pelo seu Presidente, Vereador José Elvanir Renz e a Empresa DIEGO FREITAS BORDIN, CNPJ nº 34.573.918/0001-41, com endereço no CPO Caraguataí, s/n, 3º Distrito de Manoel Viana/RS, CEP 97640-000, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo sócio proprietário Senhor Diego Freitas Bordin, CPF nº 021.488.270-57, RG nº 6065818079, CREIA/RS 221731, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente ADITIVO DE VALOR ao contrato decorrente de Dispensa de Licitação nº. 002/2021 em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O aditivo do contrato e questão encontra amparo o artigo 65, inciso II, alínea “d” e parágrafo primeiro da Lei Federal 8.666/93 devendo ser empenha na seguinte dotação orçamentária 01.002.01.031.0001.0001.02003.4.4.9.0.51.00.00.00.00 (19) Obras e instalações.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1. O presente termo aditivo acrescerá ao valor do objeto contratual em R\$20.965,76 (vinte mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), gerando um repercussão percentual aproximadamente de 30,95% (trinta vírgula noventa e cinco por cento) do contrato 001/2021 e 13,46% (treze vírgula quarenta e seis por cento) do valor inicial do contrato da reforma contrato nº 001/2020. Sendo que somando os dois aditivos de valores referentes as contratações para a reforma do prédio, será acrescido um percentual de 48,91% (quarenta e oito vírgula noventa e um por cento) ao valor inicial do contrato principal 001/2020.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Com fundamento no princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos supervenientes ocorridos durante a execução da reforma do prédio (obra), conforme documentação anexa. Destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado do contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriores ajustadas.


E, estando acertados, assinam o presente Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.


Manoel Viana, 06 de agosto de 2021.

  
-----  
José Elvanir Renz  
Presidente


  
-----  
Diego de Freitas Bordin  
Sócio- Proprietário

TESTEMUNHAS:

  
-----  
CPF nº 932123050-53

  
-----  
CPF nº 007.575.280-82

Este termo aditivo foi elaborado e revisado por:

  
-----

Karla Alves Corrêa  
Procuradora- Jurídica – OAB/RS 51.902





# DOTAÇÕES DISPONÍVEIS POR ÓRGÃO E UNIDADE

## CAMARA DE VEREADORES DE MANOEL VIANA

Página: 1/1

### LEGISLATIVO MUNICIPAL

Data de Análise: 01/01/2021 à 31/12/2021

Nome Operador: VALERIA HOFMANN BRUM

Emissão em: 06/08/2021 às 10:30:36

| Estrutural   | Reduzido | Descrição                                      | Disponível        |
|--|----------|--|-------------------|
| 01   |          | CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES                 |                   |
| 01.001   |          | PLENARIO DA CAMARA                             |                   |
| 01.001.01.031.0001.0001.02009                        |          | CUSTEAR DESPESAS DO PLENARIO                   |                   |
| 01.001.01.031.0001.0001.02009.3.1.9.0.11.00.00.00.00 | 1        | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 194.737,30        |
| 01.001.01.031.0001.0001.02009.3.1.9.0.13.00.00.00.00 | 2        | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           | 40.513,70         |
| 01.001.01.031.0001.0001.02009.3.3.9.0.14.00.00.00.00 | 5        | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                        | 37.795,20         |
| 01.001.01.031.0001.0001.02009.3.3.9.0.30.00.00.00.00 | 6        | MATERIAL DE CONSUMO                            | 3.000,00          |
| 01.001.01.031.0001.0001.02009.3.3.9.0.39.00.00.00.00 | 7        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.000,00          |
| 01.001.01.031.0001.0001.02009.3.3.9.0.93.00.00.00.00 | 8        | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                    | 28.529,80         |
|  |          | <b>Total localizador:</b>                      | <b>307.576,20</b> |
| 01.002   |          | EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO                      |                   |
| 01.002.01.031.0001.0001.00001                        |          | ATENDER A NECESSIDADE DA AÇÃO                  |                   |
| 01.002.01.031.0001.0001.00001.4.6.9.0.71.00.00.00.00 | 57       | PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO               | 200,00            |
|  |          | <b>Total localizador:</b>                      | <b>200,00</b>     |
| 01.002.01.031.0001.0001.02001                        |          | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO       |                   |
| 01.002.01.031.0001.0001.02001.3.1.9.0.04.00.00.00.00 | 67       | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | 200,00            |
| 01.002.01.031.0001.0001.02001.3.1.9.0.11.00.00.00.00 | 13       | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 107.201,80        |
| 01.002.01.031.0001.0001.02001.3.1.9.0.13.00.00.00.00 | 20       | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           | 21.954,20         |
| 01.002.01.031.0001.0001.02001.3.1.9.0.16.00.00.00.00 | 66       | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL ATIVO      | 2.915,00          |
| 01.002.01.031.0001.0001.02001.3.3.9.0.08.00.00.00.00 | 21       | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                | 1.000,00          |
| 01.002.01.031.0001.0001.02001.3.3.9.0.14.00.00.00.00 | 22       | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                        | 26.040,00         |
| 01.002.01.031.0001.0001.02001.3.3.9.0.30.00.00.00.00 | 12       | MATERIAL DE CONSUMO                            | 57.224,00         |
| 01.002.01.031.0001.0001.02001.3.3.9.0.35.00.00.00.00 | 33       | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                        | 29.260,00         |
| 01.002.01.031.0001.0001.02001.3.3.9.0.36.00.00.00.00 | 34       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 2.000,00          |
| 01.002.01.031.0001.0001.02001.3.3.9.0.39.00.00.00.00 | 11       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 88.600,90         |
| 01.002.01.031.0001.0001.02001.3.3.9.0.40.00.00.00.00 | 3107     | SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO            | 77.106,30         |
| 01.002.01.031.0001.0001.02001.3.3.9.0.47.00.00.00.00 | 58       | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS         | 4.400,00          |
| 01.002.01.031.0001.0001.02001.3.3.9.0.93.00.00.00.00 | 68       | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                    | 15.500,00         |
| 01.002.01.031.0001.0001.02001.4.4.9.0.52.00.00.00.00 | 59       | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE              | 70.000,00         |
|  |          | <b>Total localizador:</b>                      | <b>503.402,30</b> |
| 01.002.01.031.0001.0001.02002                        |          | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                            |                   |
| 01.002.01.031.0001.0001.02002.3.3.9.0.46.00.00.00.00 | 53       | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                            | 20.092,80         |
|  |          | <b>Total localizador:</b>                      | <b>20.092,80</b>  |
| 01.002.01.031.0001.0001.02003                        |          | MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CAMARA                 |                   |
| 01.002.01.031.0001.0001.02003.4.4.9.0.51.00.00.00.00 | 19       | OBRAS E INSTALAÇÕES                            | 22.266,70         |
|  |          | <b>Total localizador:</b>                      | <b>22.266,70</b>  |
| 01.002.01.031.0001.0001.02185                        |          | OUVIDORIA LEGISLATIVO                          |                   |
| 01.002.01.031.0001.0001.02185.3.3.9.0.30.00.00.00.00 | 69       | MATERIAL DE CONSUMO                            | 3.000,00          |
| 01.002.01.031.0001.0001.02185.3.3.9.0.39.00.00.00.00 | 70       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.000,00          |
|  |          | <b>Total localizador:</b>                      | <b>6.000,00</b>   |
|  |          | <b>Total órgão:</b>                            | <b>859.538,10</b> |
|  |          | <b>Total disponível:</b>                       | <b>859.538,10</b> |

conta

lecionando

0/13

**CONTRATO EMPRESA BORDIN E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANOEL VIANA**

| <b>Nº</b><br><b>CONTRATO</b> | <b>PRO</b><br><b>CES</b><br><b>SO</b><br><b>ADM.</b> | <b>DISP.</b> | <b>OBJETO</b>  | <b>COM</b><br><b>TRA</b><br><b>TADO</b>                      | <b>ASS.</b> | <b>PUBLI</b><br><b>CAÇÃO</b> | <b>TER</b><br><b>MO</b><br><b>ADITI</b><br><b>VO</b> | <b>ASS.</b> | <b>VENCIMENTO</b> | <b>PUBLI</b><br><b>CAÇÃO</b> | <b>OBSERVAÇÃO</b>                     |
|------------------------------|--|--------------|--|--|-------------|------------------------------|--|-------------|-------------------|------------------------------|---------------------------------------|
| 001/2021                     | 003  | 002          | contratação de empresa especializada para execução de serviço remanescente da reforma do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana, com fornecimento de equipamentos, ferramentais, material e mão de obra, localizado na Avenida Ibicuí, nº 257, no Bairro Centro, Manoel Viana/RS, conforme especificações técnicas contidas neste Instrumento, bem como no Edital da Tomada de Preços nº 001/2020 e em seus Anexos | Empresa DIEGO FREITAS BORDIN<br>Empresa DIEGO FREITAS BORDIN | 22/03/2021  | 22/03/2021                   | 002  | 06/08/2021  | 13/08/2021        | 06/08/2021                   | TERMO ADITIVO DE VALOR - R\$20.965,76 |

Ver. José Elvanir Renz

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Manoel Viana  
Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Públicos

**Ofício/Eng/Obras/031/2021**

**Para: Câmara dos Vereadores de Manoel Viana**


**Ilmo Sr. José Renz - Presidente**

Prezado Senhor

A fiscalização aceita e esta de acordo com ofício enviado pela empresa em 22/07/2021, recomendando então que seja enviada planilha definitiva com valores e quantitativos aprovados.

Atenciosamente,

Manoel Viana, 28 de julho de 2021.

  
Cristian Reinhold Jung  
Eng Civil – CREA RS 152402